



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ESTUDO PRELIMINAR (TIC) Nº 8/2024 - NTICGP (11.01.26.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 30 de Julho de 2024

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 15:

35)

CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR (Titular)

NTI (11.01.26)

Matrícula: 1758431

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 14:

28)

CRISTIANO DE NORONHA LOPES

CHEFE - TITULAR (Titular)

NTIDC (11.01.26.03.01)

Matrícula: 2089402

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 16:

45)

HELENA FERNANDES DOLFATO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NTICGP (11.01.26.01)

Matrícula: 1322386

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 15:

25)

LARISSA DE MATTOS

CHEFE - TITULAR (Titular)

NTICOS (11.01.26.03)

Matrícula: 2328747

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 15:

11)

MARCOS PAVONE

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

NTI (11.01.26)

Matrícula: 2534025

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 15:

05)

SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR (Substituto)

NTICGP (11.01.26.01)

Matrícula: 2149476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR (TIC)**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **9edc30fe44**

Estudo Técnico Preliminar 110/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.005840/2024-90

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Licenças de Windows Server 2022

A presente contratação tem como escopo o licenciamento perpétuo do software Windows Server 2022 para o sistema operacional de 15 máquinas virtuais visando a atualização de ambientes legados em uso pela Instituição, os quais já deixaram de receber suporte e atualizações de segurança por parte de seu fabricante, Microsoft, além de viabilizar, se preciso, a aquisição futura de softwares que demandam o uso do SO Windows Server mais modernos. Deste modo, almeja-se com esta aquisição mitigar riscos de segurança da informação e a incompatibilidade com aplicações que demandam tecnologias mais modernas.

LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE

No que refere-se aos sistemas operacionais, sempre que possível, as áreas técnicas de TIC da Instituição priorizam o uso de sistemas *open source*, como por exemplo distribuições de Linux focadas em servidores e sistemas corporativos que entregam uma plataforma de sistema operacional empresarial gratuita, e mantida por uma comunidade de desenvolvedores e usuários de projeto aberto, colaborativo e sustentável a longo prazo. Entretanto, alguns sistemas demandam o uso do sistema operacional Windows Server, por questões de compatibilidade de *software*, sendo estes apresentados na tabela 1.

SISTEMA	Nº SOs
Controle Catracas	2
Sistema Spiceworks	1
Gerenciador de Licenças de Software	4
Sistema SIE	1
Sistema Catracas Bloco L	1
Antivírus Kaspersky	1

Sistema Sophia Biblioteca	3
Scripts de Gestão de Contas	1
Sistema de Controle Acesso Remoto Virtual	1
TOTAL	15

Tabela 1- Sistemas de SO Windows

AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO DA UFABC

O ambiente principal de virtualização da UFABC é constituído por um cluster Proxmox cujo hardware conta com 6 servidores físicos (nós/hardwares físicos) modelo HPE Proliant DL380 Gen10, cada um destes com dois processadores Intel Xeon Gold 6230 @2.1GHz de 20 núcleos cada, totalizando, portanto, 40 núcleos de processamento por servidor físico. Além disso, a Instituição conta com hardwares para necessidades dedicadas, como o HP Z2 Tower G9 com um processador de 16 núcleos físicos.

Salienta-se que a **demanda de Windows Server 2022 é para 15 guest OSs**, isto é, licenciamento do sistema operacional Windows Server 2022 de 15 máquinas virtuais (VMs) que estão hospedadas em um cluster cujo virtualizador é o software Proxmox, conforme arquitetura apresentada na figura 1, não sendo, portanto, necessária a instalação do software adquirido diretamente no hardware (bare metal), de modo que a funcionalidade de virtualização, Hyper-v, do produto não será usada pela Instituição, visto que não se faz necessária no momento.

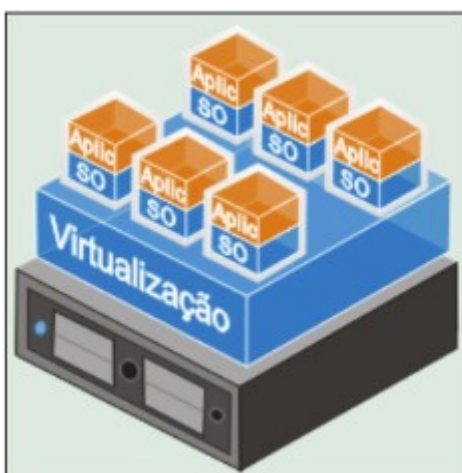


Figura 1- Sistemas de SO Windows

Neste contexto, a dúvida inicial que surge no âmbito desta aquisição é a **viabilidade de licenciamento de sistema operacional Windows Server 2022 em máquinas virtuais hospedadas em um hardware cuja virtualização é provida por outro software virtualizador**

(seja este VMWare ou Proxmox, entre outros) e não pelo virtualizador Hyper-V Microsoft, de modo que a partir do estudo da documentação da fabricante, entende-se que seria permitido, conforme figura 2 extraída da documentação disponível em [1]. Logo, de modo a confirmar tal viabilidade, **empresas revendedoras do produto foram questionadas, sendo confirmado em reunião pelas empresas Brasoftware e Teltec Solutions.**

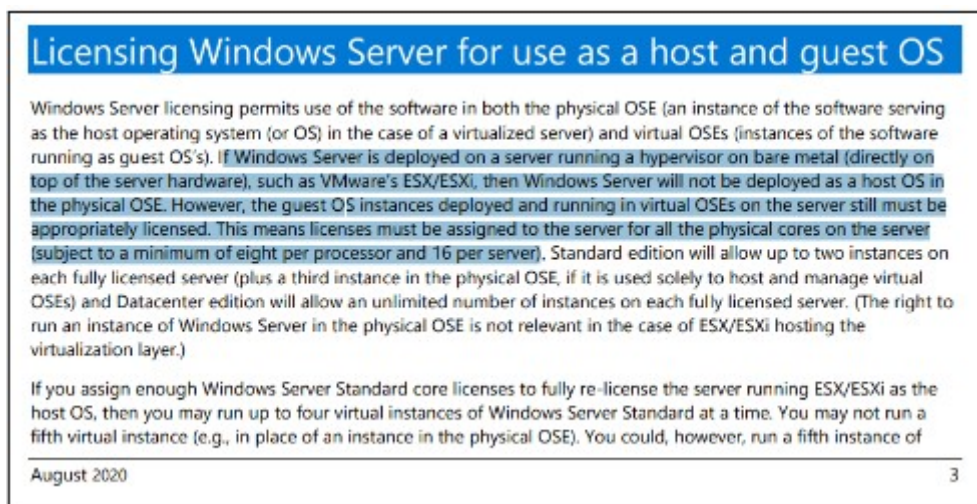


Figura 2 - Licenciamento para uso como guest OS

Logo, os serviços de TIC desta contratação são caracterizados como comuns uma vez que são empregados para viabilizar tarefas cotidianas administrativas.

MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DO PRODUTO WINDOWS SERVER 2022

Com isto, as possibilidades de licenciamento do produto foram estudadas, estando disponíveis o licenciamento baseado em core físico ou licenciamento baseado em máquina virtual, conforme documentações da fabricante, disponíveis em: [1] [2] [3] [4] [5] [6].

Licenciamento Baseado em Core Físico - Esta modalidade de licenciamento apresenta as seguintes peculiaridades:

- Uma licença de core físico (núcleo físico) deve ser atribuída para cada núcleo físico no servidor a ser licenciado.
- Licenciamento baseado em núcleos físicos está sujeito a um mínimo de oito licenças por processador e 16 por servidor.
- Salienta-se que na modalidade de licenciamento por núcleo físico, para que as máquinas virtuais com o sistema operacional Windows Server 2022 possam ser movimentadas livremente e rapidamente (live) entre todos os servidores físicos (nós) do cluster Proxmox em alguma eventual necessidade de manutenção do servidor física na qual estão originalmente alocadas, o servidor físico de destino demanda estar previamente completamente licenciado (isto é, todos os seus processadores licenciados) de modo a manter-se em compliance com a Microsoft, visto que o licenciamento é por servidor físico e não por máquina virtual e que cada servidor deve ter o seu número apropriado de licenças atribuídas a si antes da carga de trabalho ser executada neste, conforme documentação da microsoft disponível em [1]. **Neste sentido, uma dúvida que não foi**

possível sanar a partir da documentação da fabricante que foi apresentada às empresas revendedoras do produto, é a viabilidade de migração do licenciamento para outro hardware em eventual necessidade futura. Neste sentido, foi informado em reunião com as empresas Brasoftware e Teltec Solutions que, após descomissionamento do hardware inicialmente licenciado, a chave de ativação pode ser utilizada em outro hardware e as VMs migradas.

- Nesta modalidade de licenciamento, há duas edições do software aplicáveis, a Edição Datacenter e a Edição Standard, de modo que:
 - **Edição Datacenter:**
 - Dá direito a um **número ilimitado** de VMs em um servidor com todos os núcleos físicos licenciados.
 - Deste modo, para um servidor de 40 núcleos físicos são necessárias **40 licenças**, contemplando um número ilimitado de VMs.
 - **Edição Standard:**
 - Dá direito a **2 VMs** em um servidor com todos os núcleos físicos licenciados. VMs adicionais podem ser incluídas seguindo a mesma regra de licenciamento, isto é, 2 VMs adicionais por novo licenciamento de todos os núcleos físicos, até atingir-se o total de VMs desejadas para o servidor licenciado.
 - Deste modo, para cada **par de VMs**, em um servidor de 40 núcleos físicos são necessárias 40 licenças, logo, para 15 VMs são necessárias **320 licenças**.

Licenciamento Baseado em Máquina Virtual - esta modalidade de licenciamento apresenta as seguintes peculiaridades:

- Ao licenciar o uso do Windows Server Standard por máquina virtual, pressupõe-se que o sistema operacional host é licenciado separadamente ou está sendo utilizado outro hipervisor como o ESX/ESXi da VMware ou Proxmox.
- Não há opção de usar o Windows Server no OSE físico ao licenciar-se por máquina virtual. Esta opção de licenciamento permite uso apenas em máquinas virtuais.
- O licenciamento por máquina virtual requer licenças para todos os núcleos virtuais na máquina virtual que usará o Windows Server. É possível licenciar máquinas virtuais a um servidor já previamente totalmente licenciado para Windows Server ou implantar máquinas virtuais em um servidor que não usa o Windows Server como sistema operacional host.
- O Licenciamento baseado em máquina virtual está sujeito a um mínimo de oito licenças por máquina virtual e 16 por cliente.
- Deste modo, para licenciar 15 VMs são necessárias 15 x 8 licenças (nº de VMs x nº de cores virtuais por VM), **totalizando 120 licenças**.
- Salienta-se que entende-se pela documentação que neste cenário não é possível licenciar perpetuamente o Windows Server Standard 2022, visto que esta modalidade de licenciamento demanda licenças de assinatura ou de licenças com Software Assurance ativo, ou seja, após o tempo pago pela subscrição ou serviço perde-se o direito de utilização do produto. **Logo, de modo a confirmar tal restrição de aquisição perpétua na modalidade de licenciamento por máquina virtual, empresas revendedoras do produto foram questionadas para confirmação, sendo informado em reunião pelas**

empresas Brasoftware e Teltec Solutions que nesta modalidade o licenciamento não é perpétuo sendo válido apenas enquanto houver Software Assurance ativo.

Logo, analisando-se ambas as modalidades de licenciamento do produto, **o licenciamento baseado em core físico se mostra como a melhor opção técnica para a presente aquisição**, ao proporcionar o licenciamento perpétuo do software, bem como não se fazendo necessária a aquisição em conjunto com o serviço de suporte Software Assurance da fabricante.

No que se refere ao licenciamento perpétuo, este é vantajoso à instituição de modo que esta possa utilizar o software por tempo ilimitado sem a necessidade de pagamento de assinatura (subscrição) à fabricante, mostrando-se, portanto, mais vantajoso a longo prazo, visto que o suporte principal (atualizações do sistema) se dá até 13 de out. de 2026 e o estendido (atualizações de segurança) até 14 de out. de 2031, conforme documentação do fabricante disponível em [\[7\]](#), sendo estes prazos satisfatórios às necessidades da UFABC.

COMPARATIVO ENTRE AS EDIÇÕES STANDARD E DATACENTER

No modelo de licenciamento baseado em core físico há duas edições do software aplicáveis, a Edição Datacenter e a Edição Standard. As diferenças técnicas entre as Edições Datacenter e Standard estão descritas na documentação da fabricante disponível em [\[8\]](#), de modo que a diferença de maior relevância para este estudo técnico refere-se à quantidade de máquinas virtuais para uso com o sistema operacional Windows Server por hardware licenciado permitidas em cada edição, na qual a Edição Standard permite apenas 2 (duas) máquinas virtuais enquanto a Edição Datacenter permite o uso de máquinas virtuais ilimitadas. A seguir é apresentado na tabela 2 o comparativo entre as Edições, considerando-se os hardwares disponíveis para uso.

	Edição Datacenter	Edição Standard
Nº de Máquinas Virtuais	Ilimitadas VMs	Até 16 VMs
Valor pacote “2 Core License”	R\$ 1.109,51	R\$ 207,83
HARDWARE DE 40 NÚCLEOS FÍSICOS		
Nº de Licenças	40 Licenças	320 Licenças
Total de pacotes	20 x “2 Core License”	160 x “2 Core License”
Valor Total	R\$ 22.190,20	R\$ 33.252,80

HARDWARE DE 16 NÚCLEOS FÍSICOS		
Nº de Licenças	16 Licenças	128 Licenças
Total de pacotes	8 x “2 Core License”	64 x “2 Core License”
Valor Total	R\$ 8.876,08	R\$ 13.301,12

Tabela 2 - Comparativo entre Edições

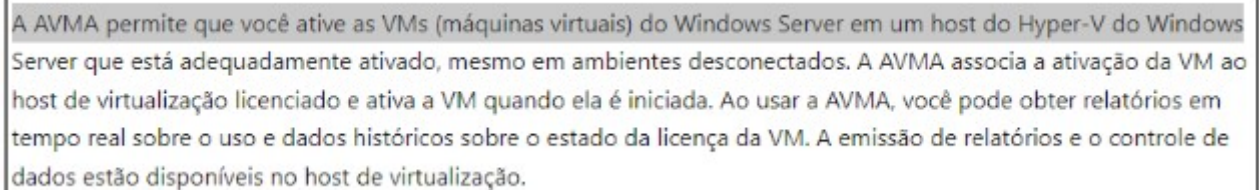
Deste modo, percebe-se que as duas Edições do software apresentam benefícios conforme a quantidade de núcleos do hardware a ser licenciado e a quantidade de instâncias (OSEs) do software Windows Server 2022 a ser executada no mesmo, as quais variam conforme demanda e estratégia de TIC empregada, sendo, portanto, ambas consideradas para esta contratação. Os valores apresentados foram estimados conforme aquisições similares encontradas no Portal de Compras do Governo, em <http://comprasnet.gov.br/>, e cotações com fornecedores do produto (anexadas neste estudo), conforme resumido e apresentado na tabela 3.

Descrição	Cotações/Licitações			Valor Médio
Windows Server 2022 Edição DataCenter “2 Core License”	Brasoftware	Univ. Federal MS	Inst Fed Cienc e Tec do ES	1.109,51
	57.142.978/0001-05	UASG 154054 - PE 90027/2024	UASG 158151 - PE 2/2023	
	R\$ 1.363,18	R\$ 922,00	R\$ 1.043,36	
Windows Server 2022 Edição Standard “2 Core License”	Brasoftware	Univ. Federal MS	Univ. Federal do Paraná	207,83
	57.142.978/0001-05	UASG 154054 - PE 90027/2024	UASG 153079 - PE 90005/2024	
	R\$ 236,51	R\$ 190,00	R\$ 197,00	

Tabela 3 - Cotações/Licitações similares

ATIVACÃO DO PRODUTO

Não foi possível compreender pela documentação da fabricante como **funcionaria a ativação do sistema operacional das máquinas virtuais, tendo em vista que a UFABC não usa o Hyper-v e sim Proxmox e, portanto, não seria viável utilizar AVMA (Ativação Automática da Máquina Virtual) no processo, visto que essa é uma ferramenta compatível apenas com o Hyper-v, conforme figura 3 extraída da documentação disponível em [9]**. Neste sentido, **empresas revendedoras do produto foram questionadas, sendo informado em reunião pelas empresas Brasoftware e Teltec Solutions que a ativação pode ser efetuada por chaves do tipo KMS ou MAK, e que o processo poderia ser automatizado através de um “servidor de ativação” a ser comissionado interno à Instituição.**

A imagem mostra um trecho de texto de uma documentação técnica. O texto descreve a funcionalidade da AVMA (Ativação Automática da Máquina Virtual) no contexto de um host do Hyper-V do Windows Server. Ele explica que a AVMA permite ativar VMs do Windows Server em um host do Hyper-V, mesmo em ambientes desconectados, associando a ativação da VM ao host de virtualização licenciado. Também menciona que a AVMA permite obter relatórios em tempo real sobre o uso e dados históricos sobre o estado da licença da VM, e que a emissão de relatórios e o controle de dados estão disponíveis no host de virtualização.

A AVMA permite que você ative as VMs (máquinas virtuais) do Windows Server em um host do Hyper-V do Windows Server que está adequadamente ativado, mesmo em ambientes desconectados. A AVMA associa a ativação da VM ao host de virtualização licenciado e ativa a VM quando ela é iniciada. Ao usar a AVMA, você pode obter relatórios em tempo real sobre o uso e dados históricos sobre o estado da licença da VM. A emissão de relatórios e o controle de dados estão disponíveis no host de virtualização.

Figura 3 - AVMA

No que diz respeito **as chaves do produto para sua ativação, entende-se que com a aquisição deste a empresa contratada deverá apoiar a Instituição no planejamento e na efetiva ativação dos produtos adquiridos**, além de definir em conjunto com a equipe técnica da UFABC qual a melhor estratégia de ativação no que se diz respeito aos tipos de chave e possibilidade de automatização do processo. Informações sobre chaves do produto podem ser encontradas na documentação disponível em [10].

MODELOS DE LICENCIAMENTO

No que se refere à forma de venda das licenças de núcleo físico, estas são vendidas em pacotes (SKUs) de dois (cada pacote contém duas licenças) e pacotes de 16 (cada pacote contém 16 licenças). Para a presente aquisição **foram considerados pacotes de duas licenças (2-core license)** visto que a grande maioria das contratações governamentais similares a estas empregam este modelo de aquisição.

No que tange às **opções de contrato de licenciamento desta aquisição, a modalidade de Licenciamento por Volume** da Microsoft voltada para instituições educacionais governamentais se mostra a mais adequada para a presente aquisição, conforme exposto na figura 4 extraída do Portal da Fabricante disponível em [11]. Além disso, a modalidade de licenciamento por volume permite o gerenciamento do uso dos produtos adquiridos através do Centro de Serviços de Licenciamento por Volume da Microsoft, um portal que permite a administração das chaves de produto e licenças adquiridas, essencial para a aquisição do software Windows Server 2022 que possibilita a execução de instâncias do software em VMs no hardware licenciado, o que demandará flexibilidade na gestão das chaves de produto.



Figura 4 - Licenciamento para uso como guest OS

Catálogos de Soluções de TIC: para essa aquisição foram considerados os Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas do Governo Federal, instrumentos previstos nos processos de contratação de Soluções de TIC para os órgãos e as entidades do poder executivo federal integrantes do sistema de administração dos recursos de tecnologia da informação (SISP), conforme apresentado nas figuras 5 e 6 extraído da documentação disponível em [12].



Figura 5 - Catálogo de Soluções de TIC

Microsoft
Acordo Corporativo nº 8/2020
5º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020
5º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020
4º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020
3º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020
2º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020
1º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020
Anexo I - Catálogo de Produtos e Serviços - versão 4.0.0 (Clique aqui para baixar na versão .ODS)
Anexo II - Catálogo de Produtos e Serviços Educacionais - versão 4.0.0 (Clique aqui para baixar na versão .C

Figura 6 - Acordos com Microsoft

Para produtos da Microsoft, o 6º Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020, prorrogou a vigência do Acordo Corporativo nº 8/2020 por mais 12 meses, contados a partir de 2 de fevereiro de 2024, estando portanto vigente no período desta aquisição, conforme apresentado na figura 7 extraído da documentação disponível em [\[13\]](#) [\[14\]](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo Corporativo nº 8/2020 por mais 12 meses, contados a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Figura 7 - Vigência do Acordo

Entretanto, não foi possível encontrar nos catálogos de Produtos e Serviços o produto Windows Server 2022 na modalidade licenciamento perpétuo sem a aquisição conjunta com Software Assurance, conforme disponível em: [\[15\]](#) [\[16\]](#). Deste modo, percebe-se que os produtos oferecidos nos catálogos necessariamente vêm acrescidos do Software Assurance (SA), enquanto esta aquisição não apresenta a necessidade do SA. **Logo, não é viável o uso do Acordo Corporativo nº 8/2020 como referência de preço para esta contratação.**

Parceiros LSP Microsoft (Licensing Solution Provider): para comercialização de seus produtos, a Microsoft dispõe de empresas parceiras habilitadas a atuar em seu nome, determinando-os **Licensing Solution Provider (LSP)**. No âmbito das Licitações Públicas o modelo de atuação da Microsoft no Brasil é indireto, com a atuação de revendas credenciadas,

seguindo-se, desta forma, uma política rigorosa de transparência e isonomia, alinhada também às regras de compras no território brasileiro. Neste sentido, para os contratos de licenciamento em volume Enterprise Agreement (Microsoft EA), Enterprise Agreement Subscription (Microsoft EAS) e Select Plus, a participação da Microsoft nos certames públicos é feita unicamente pelos LSP (Licensing Solution Providers), anteriormente denominados LAR (Large Account Reseller), definindo empresas habilitadas para tais contratos de licenciamento, conforme detalhes disponíveis no portal oficial da fabricante em: [\[17\]](#). Salienta-se que a Microsoft reforça que existem múltiplas empresas habilitadas como Government Partner, garantindo ainda que todas as LSP terão as mesmas condições de participação no certame licitatório, sem qualquer privilégio, de qualquer natureza, a parceiro local ou específico. Deste modo, será preciso **declaração da licitante de que esta possui Certificação LSP (Licensing Solution Partner) e GP (Government Partner) da Microsoft, ou seja, que comprove que a licitante pode operacionalizar e/ou vender acordos de volume Microsoft para órgãos públicos.**

LICENÇA DE ACESSO PARA CLIENTE (CAL)

CAL (Client Access License) é uma licença que permite ao usuário ou dispositivo o direito de acesso aos serviços do servidor licenciado, que se enquadra em dois tipos de licenciamento:

Por usuário: a licença se associa a um usuário, sendo licenciado a conta de usuário independente do equipamento utilizado para acessar o software no servidor licenciado.

Por dispositivo: a licença se associa a um equipamento, sendo licenciado o equipamento independente de quais usuários estejam o utilizando para acessar o software no servidor licenciado.

Salienta-se que as VMs serão utilizadas para hospedar/entregar aplicações apache/nginx (aplicativos web), deste modo, após reuniões com fornecedores e análise da documentação do produto da Microsoft, entende-se que em nosso escopo de uso as CALs são necessárias apenas para os usuários que efetivamente acessarão o sistema operacional Windows Server para administração das aplicações web ali hospedadas, tendo em vista que o sistema operacional não entregará nenhum tipo de serviço que demande a autenticação de usuários “comuns” no mesmo, servindo apenas como hospedeiro de aplicações e serviços web, além disso, o acesso por até dois usuários ou dispositivos para essa atividade não demanda licenciamento de acesso, conforme apresentado nas figuras 8 e 9 extraído da documentação disponível em [\[18\]](#).

Cargas de Trabalho da Web (também conhecidas como “Soluções na Internet”) são publicamente acessíveis e consistem unicamente em páginas da Web, sites, aplicativos Web, serviços Web e serviços de email POP3. Para fins de esclarecimento, o acesso ao conteúdo, às informações e aplicativos oferecidos pelo software em uma Solução na Internet não se limita a você ou aos funcionários das suas afiliadas.

Figura 8 - Cargas de Trabalho Web

Exceções. Não são necessárias CALs para:

- qualquer um dos seus servidores licenciados para executar instâncias do software para servidores (ou seja, para um servidor licenciado acessar outro servidor licenciado);
 - até dois dispositivos ou usuários que acessem suas instâncias do software para servidores apenas para administrar essas instâncias;
 - nenhuma instância que esteja sendo executada em um ambiente de sistema operacional físico usado exclusivamente para:
 - executar software de virtualização de hardware;
 - prestar serviços de virtualização de hardware;
 - executar um software para gerenciar e atender a ambientes de sistema operacional no servidor licenciado.
 - nenhum usuário ou dispositivo que acesse uma Carga de Trabalho da Web.
-

Figura 9 - Exceções da CAL

Ressalta-se que para mais de duas conexões simultâneas para administração do sistema operacional Windows Server é necessário adquirir licenças de acesso do Remote Desktop Services (RDS), comercializada na forma de CAL adicional, RDS CAL, a qual permitirá que mais de dois dispositivos ou usuários se conectem a um servidor Host da Sessão da Área de Trabalho Remota (Host de Sessão de ATR), conforme apresentado nas figuras 10 e 11 extraído das documentações disponíveis em: [\[18\]](#) [\[19\]](#).

serviços da Área de Trabalho Remota do Windows Server. Além da CAL do Windows Server, você deve adquirir uma CAL correspondente à versão dos Serviços da Área de Trabalho Remota do Windows Server para cada usuário ou dispositivo que (i) acesse, de modo direto ou indireto, a funcionalidade dos Serviços de Área de Trabalho Remota, (ii) acesse, de modo direto ou indireto, o software para servidor com a finalidade de hospedar uma interface gráfica do usuário (usando a funcionalidade dos Serviços da Área de Trabalho Remota do Windows Server ou outra tecnologia) ou (iii) acesse a funcionalidade Multipoint Services. Para obter mais informações sobre as CALs de Serviços de Área de Trabalho Remota do Windows Server, visite o site (aka.ms/windowsrds).

Figura 10 - RDS CAL



Figura 11 - Conexões remotas para administração

Uma peculiaridade é que essas licenças RDS CAL são geridas pelo servidor de licenciamento de área de trabalho remota (Licenciamento RD), antigamente chamado de licenciamento de serviços de terminal (Licenciamento de TS), conforme documentação disponível em [\[20\]](#).

Neste contexto, conforme apresentado nas figuras 12 e 13 extraído da documentação disponível em [\[21\]](#), **entende-se que a RDS CAL é aditiva e requer uma CAL Base para seu uso, sendo portanto, ambas necessárias em um cenário que se deseja mais de dois acessos simultâneos para usuários de administração do sistema operacional.**

ditive CAL

ne Microsoft software products, such as the Windows Server operating system, license
ditional functionality with licenses known as "Additive CALs." Additive CALs license
ctionality in the base server product and must be licensed in addition to the base CAL.
ditive CALs are sometimes referred to as "premium" or "premium services" CALs. External
nnectors are generally available for both base and Additive functionalities.

ember 2018

Figura 12 - CALs aditivas

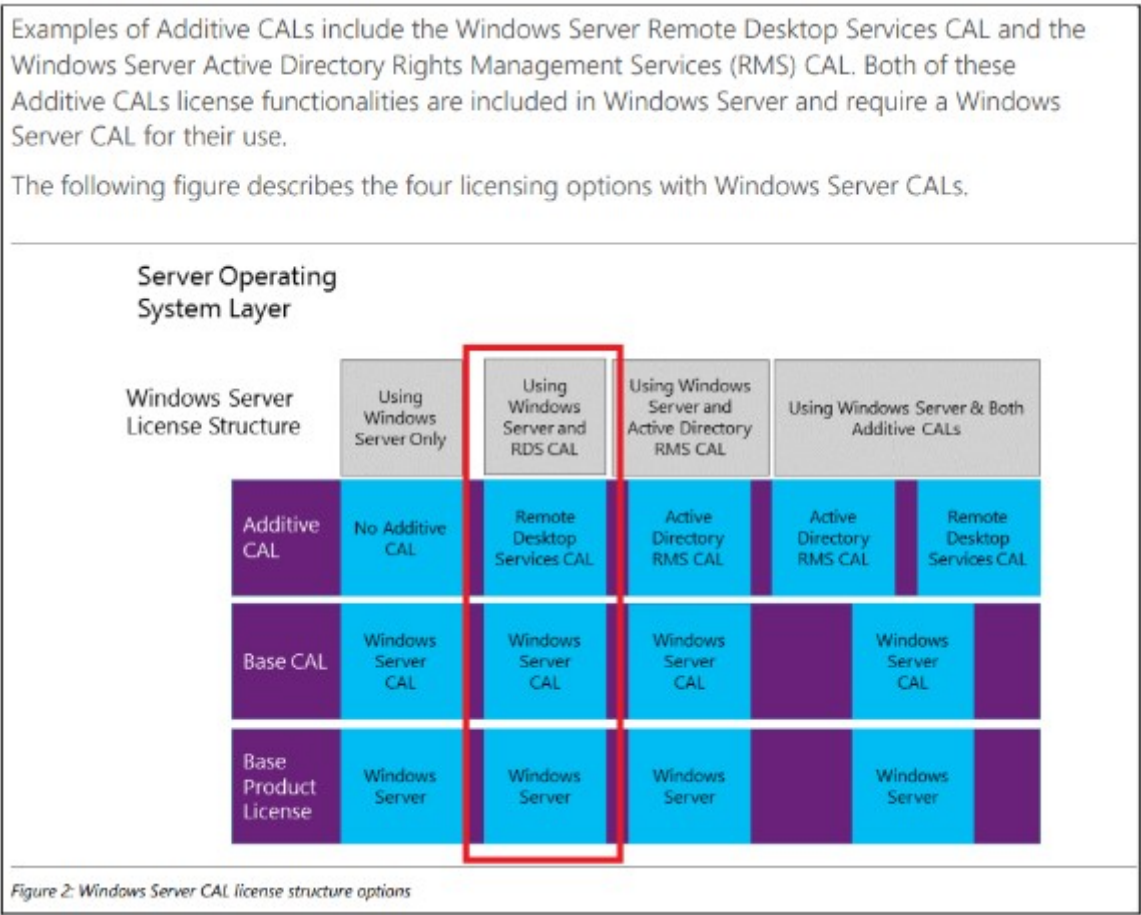


Figura 13 - RDS CAL

DOWNGRADE DE VERSÃO

Tendo em vista eventual necessidade de downgrade de versão para uso devido a aplicações compatíveis apenas com versões de Windows Server anteriores da adquirida, o direito de downgrade é importante para a presente aquisição. Conforme documentação da Microsoft

apresentada nas figuras 14, 15 e 16, disponível em [18] [22] [23], entende-se que o downgrade é permitido para as versões que ainda dispõem de suporte, de modo que a versão Windows Server 2016 apresenta suporte estendido até 12 de jan. de 2027 e a versão Windows Server 2019 até 9 de jan. de 2029.

b. Direitos de downgrade. Em vez de criar, armazenar e usar instâncias do software, você poderá criar, armazenar e usar uma versão anterior do software, contanto que a Microsoft forneça suporte para tal versão anterior como indicado em (aka.ms/windowslifecycle).

Este contrato se aplica ao uso das versões anteriores. Para evitar dúvidas, elegendo esta opção de downgrade: (i) você não terá o direito de criar, armazenar ou usar um número maior de instâncias do software que não sejam permitidas sob este contrato e (ii) você precisará adquirir licenças para todos os núcleos no servidor físico, de acordo com a Seção 3 deste contrato. Se a versão anterior contiver componentes diferentes não abordados neste contrato, os termos associados a esses componentes na versão anterior dessas edições se aplicarão ao uso que você fizer deles. Nem o fabricante ou instalador nem a Microsoft estão obrigados a fornecer outras versões ou edições anteriores a você. Você poderá substituir uma versão ou edição anterior por esta versão e edição do software a qualquer momento.

Figura 14 - Direitos de Downgrade

Windows Server 2016

O Windows Server 2016 segue a Política de Ciclo de Vida Fixa.

Isso se aplica às seguintes edições: Datacenter, Essentials, MultiPoint Premium, Standard

As datas de suporte são mostradas no fuso horário do pacífico (PT) – Redmond, WA, EUA.

Datas de Suporte

Expandir a tabela

Listando	Data de Início	Data de Término Principal	Data de Término Estendida
Windows Server 2016	15 de out. de 2016	11 de jan. de 2022	12 de jan. de 2027

Figura 15 - Ciclo de vida: Windows Server 2016

Windows Server 2019 O Windows Server 2019 segue a Política de Ciclo de Vida Fixa. Isso se aplica às seguintes edições: Datacenter, Essentials, Standard As datas de suporte são mostradas no fuso horário do pacífico (PT) – Redmond, WA, EUA. Datas de Suporte Expandir a tabela <table><tr><th>Listando</th><th>Data de Início</th><th>Data de Término Principal</th><th>Data de Término Estendida</th></tr><tr><td>Windows Server 2019</td><td>13 de nov. de 2018</td><td>9 de jan. de 2024</td><td>9 de jan. de 2029</td></tr></table>				Listando	Data de Início	Data de Término Principal	Data de Término Estendida	Windows Server 2019	13 de nov. de 2018	9 de jan. de 2024	9 de jan. de 2029
Listando	Data de Início	Data de Término Principal	Data de Término Estendida								
Windows Server 2019	13 de nov. de 2018	9 de jan. de 2024	9 de jan. de 2029								

Figura 16 - Ciclo de vida: Windows Server 2019

MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

A aquisição via Ata de Sistema de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, visto que a contratação parcelada para esta aquisição garante à Instituição flexibilidade no licenciamento de seus hardwares para uso do sistema operacional Windows Server, sendo possível inicialmente licenciar um equipamento e, ao longo do período de vigência da Ata, licenciar outro, caso estrategicamente vantajoso no período, conforme hardware de hospedagem e edição do sistema operacional mais adequado a tal, se tecnicamente necessário conforme estratégias de recuperação de desastres e melhorias nos data centers da UFABC ocorrerem. Além disso, as CALs para acesso ao ambiente podem ser adquiridas parceladamente conforme demandas se estabelecerem, permitindo o seu investimento apenas quando realmente necessário, tendo em vista que são individuais para os usuários de administração do sistema, conforme novas necessidades sistêmicas e de acesso surgirem durante a vigência da Ata.

Adicionalmente, esta contratação se mostra conveniente para outros órgãos públicos, conforme interesse apresentado por dirigentes de outras universidades federais à Coordenação do NTI na troca de mensagens eletrônicas anexadas a este Estudo (Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS).

Deste modo, sustenta-se esta justificativa conforme incisos II, III e V do Art 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

“Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

EMPRESAS QUE COMPÕEM O ESTUDO

Para compor o presente estudo técnico preliminar as seguintes empresas foram acionadas por e-mail: Solo Network, Projetos Microsoft, Sonda, Teltec Solutions, Tradework, Brasoftware. Destas, a Tradework informou não comercializar as licenças na modalidade a serem contratadas pela UFABC e apenas a Brasoftware e a Teltec Solutions se disponibilizaram para reuniões e, dentre as duas, apenas a Brasoftware encaminhou cotações até a finalização deste ETP.

REFERÊNCIAS

Todas as referências abaixo listadas tiveram seu último acesso em 30/07/2024 às 05:20.

[1]https://download.microsoft.com/download/3/D/4/3D42BDC2-6725-4B29-B75A-A5B04179958B/Licensing_brief_PLT_Licensing_Windows_Server_for_use_with_virtualization_technologies.pdf

[2]<https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/product-licensing/windows-server>

[3]<https://aka.ms/Brief-IntroCoreLicensing>

[4]https://download.microsoft.com/download/3/d/4/3d42bdc2-6725-4b29-b75a-a5b04179958b/percorelicensing_definitions_vlbrief.pdf

[5]<https://aka.ms/WindowsServerVirtualizationLicensing>

[6]<https://aka.ms/WindowsServerLicensingGuide>

[7]<https://learn.microsoft.com/pt-br/lifecycle/products/windows-server-2022>

[8]<https://docs.microsoft.com/pt-br/windows-server/get-started/editions-comparison-windows-server-2022>

- [9]<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/get-started/automatic-vm-activation?tabs=server2022>
- [10]<https://download.microsoft.com/download/8/7/1/871C9DAE-2F80-4815-B137-0250C21B5EEF/FAQs-Volume-License-Keys-pt-BR.pdf>
- [11]<https://www.microsoft.com/pt-br/licensing/licensing-programs/licensing-for-industries#tabs1-2>
- [12]<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogo-de-solucoes-de-tic>
- [13]<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/governo-fecha-negociacao-de-precos-com-grandes-fornecedores-de-produtos-de-ti>
- [14]<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/6-ta-acordo-microsoft.pdf>
- [15]<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-versao-4-0-0.pdf>
- [16]<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-educacional-versao-4-0-0.pdf>
- [17]<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP>
- [18]https://www.microsoft.com/en-us/UseTerms/Retail/WindowsServer2022/DatacenterAndStandard/UseTerms_Retail_WindowsServer2022_DatacenterAndStandard_Portuguese-Brazil.htm
- [19]<https://learn.microsoft.com/pt-br/troubleshoot/windows-server/remote/troubleshoot-remote-desktop-disconnected-errors>
- [20]<https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/remote/remote-desktop-services/rds-client-access-license>
- [21]https://download.microsoft.com/download/3/D/4/3D42BDC2-6725-4B29-B75A-A5B04179958B/Base_and_Additive_Client_Access_Licenses.pdf
- [22]<https://learn.microsoft.com/pt-br/lifecycle/products/windows-server-2016>
- [23]<https://learn.microsoft.com/pt-br/lifecycle/products/windows-server-2019>

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Tecnologia da Informação	Carlos Alberto Orsolon Silva

4. Necessidades de Negócio

Necessidade 1: Manter sistemas estruturantes em condições adequadas de segurança da informação

Funcionalidade: São sistemas de Catracas, Controle de licença de softwares, Monitoramento, Sistema de gerenciamento acadêmico, Servidor de antivírus, Sistema da Biblioteca, Sistema de gerenciamento de datacenter, Sistema de Biblioteca.

Envolvidos: PROAP, NTI, PROAD, Biblioteca. Os sistemas impactam toda a universidade de uma forma ou de outra.

Necessidade 2: Possibilitar a hospedagem de aplicações que demandam sistema operacional Windows Server de versões mais recentes

Funcionalidade: Hospedagem de sistemas institucionais

Envolvidos: Os sistemas impactam toda a universidade de uma forma ou de outra.

5. Necessidades Tecnológicas

Atualização de ambientes de SO Windows Server legados em uso pela instituição, os quais já deixaram de receber suporte e atualizações de segurança por parte de seu fabricante, Microsoft.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- As licenças para o software Microsoft Windows Server Datacenter 2022, ou versão superior, devem atender aos seguintes requisitos:
 - Cada “2 core Licence” efetua o licenciamento de 2 cores físicos;
 - O licenciamento deve ser baseado em core físico;
 - Deve permitir o licenciamento de um número ilimitado de máquinas virtuais (OSEs) com SO Windows Server 2022 no servidor a ser licenciado independente do uso da funcionalidade Hyper-v neste;
 - Deve possibilitar o “downgrade” para versões anteriores do Windows Server Datacenter;
- Para as licenças do software Microsoft Windows Server Standard 2022, ou versão superior, devem atender aos seguintes requisitos:
 - Cada “2 core Licence” efetua o licenciamento de 2 cores físicos;
 - O licenciamento deve ser baseado em core físico;

- Deve permitir o licenciamento de até duas máquinas virtuais (OSEs) com SO Windows Server 2022 no servidor a ser licenciado independente do uso da funcionalidade Hyper-v neste;
- Deve permitir o “stacking” de licenças, de modo a possibilitar a execução do número correspondente de instâncias (OSEs) do SO Windows Server 2022 no servidor licenciado;
- Deve possibilitar o “downgrade” para versões anteriores do Windows Server Standard;
- As licenças de acesso Microsoft CAL por usuário (de mesma versão do Windows Server ou superior) devem atender aos seguintes requisitos:
 - Licenciamento de acesso por usuário sem restrição de dispositivo aos serviços do Windows Server licenciado;
- As licenças de acesso Microsoft RDS CAL por usuário (de mesma versão do Windows Server) devem atender aos seguintes requisitos:
 - Licenciamento de acesso por usuário sem restrição de dispositivo aos serviços de RDS do Windows Server licenciado;
- O licenciamento deverá ser do tipo perpétuo, sem o Software Assurance (SA), na modalidade governamental e educacional, aplicados os descontos vinculados às modalidades quando pertinente;
- Não serão aceitas licenças do tipo Original Equipment Manufacturer (OEM);
- Deverá constar na proposta comercial o PARTNUMBER dos produtos ofertados para efeito de comprovação de atendimento aos itens;
- As licenças devem garantir o fornecimento de releases e correções (service packs) do software durante seu ciclo de vida devendo estas ser entregues por meio do portal de licenciamento da Microsoft, sem ônus adicional para a UFABC;
- A empresa contratada deverá apoiar à Instituição na ativação dos produtos adquiridos;
- A empresa contratada deverá ser parceira Microsoft autorizada a fornecer os produtos para órgãos, entidades e autarquias do setor público, regidos pelas Leis de Licitação praticadas no Brasil;
- A empresa contratada deverá ser parceira LSP (Licensing Solution Partner) e GP (Government Partner) da fabricante do produto, Microsoft, ou seja, comprovar que é habilitada para operacionalizar e/ou vender acordos de volume Microsoft para órgãos públicos. Estas comprovações poderão ser verificadas através de declaração emitida pelo fabricante ou informação disponível no site do fabricante, sendo informada a URL;
- A modalidade de licenciamento deverá ser a por Volume;
- As licenças e o software devem ser disponibilizados na conta Microsoft da UFABC por meio do portal de licenciamento da Microsoft;
- A empresa deverá ser parceira Microsoft (LSP) apta a realizar a disponibilização das licenças diretamente na conta Microsoft da UFABC, sem subcontratar de terceiros;
- Com a finalidade de garantir que a licitante será capaz de fornecer o(s) objeto(s) deste Termo de Referência, sua participação no certame está condicionada à comprovação de capacidade técnica. Portanto, a licitante deverá apresentar 01 (um) ou mais atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que forneceu satisfatoriamente objeto compatível com o da licitação.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Tabela dos itens com quantitativos	
Descrição	Quantidade
Microsoft Windows Server 2022 Edição DataCenter "2 Core License"	80
Microsoft Windows Server 2022 Edição Standard "2 Core License"	160
Microsoft Windows Server 2022 CAL de usuário	500
Microsoft Windows Server 2022 RDS CAL de usuário	100

8. Levantamento de soluções

• CENÁRIO 1

Solução 1: Utilização de Softwares Gratuitos

Descrição: Substituir os sistemas operacionais Windows Server atualmente em uso por sistemas gratuitos, isto é, de uso livre e sem a necessidade de licenciamento.

1. Disponibilidade: não há disponibilidade em outro órgão da Administração Pública
2. Alternativa de mercado: não há alternativa.
3. Solução de software: não há outra solução.

1. Políticas e padrões de governo: não se aplica.

1. Necessidades de adequação para execução contratual: não se aplica.

1. Diferentes modelos para a prestação do serviço: não se aplica.

2. Diferentes tipos de soluções: não existem

1. Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço: não se aplica.

2. Estratégia de ampliação ou substituição da solução implantada: não se aplica.

3. Métricas de prestação de serviço e de pagamento: não se aplica.

--	--

Item	Investimento total - Valor(R\$)				
	2024	2025	2026	2027	2028
N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

• CENÁRIO 2

Solução 2: Não efetuar o licenciamento de Windows Server e manter a situação atual

Descrição: Manter a situação atual dos sistemas operacionais legados em uso e já sem atualizações de segurança disponíveis, assumindo os riscos de Segurança da Informação decorrentes de não atualizá-los com os últimos pacotes de segurança.

1. Disponibilidade: não há disponibilidade em outro órgão da Administração Pública
2. Alternativa de mercado: não há alternativa.
3. Solução de software: não há outra solução.
4. Políticas e padrões de governo: não se aplica.
5. Necessidades de adequação para execução contratual: não se aplica.
6. Diferentes modelos para a prestação do serviço: não se aplica.
7. Diferentes tipos de soluções: não existem
8. Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço: não se aplica.
9. Estratégia de ampliação ou substituição da solução implantada: não se aplica.
10. Métricas de prestação de serviço e de pagamento: não se aplica.

Item	Investimento total - Valor (R\$)				
	2024	2025	2026	2027	2028
N/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

• CENÁRIO 3

Solução 3: Licenciamento do software Microsoft Windows Server 2022

Descrição: Aquisição de licenças do SO Microsoft Windows Server 2022, de modo a viabilizar a atualização de ambientes legados a fim de mitigar riscos de segurança da informação e a incompatibilidade com aplicações que demandam tecnologias mais modernas.

- 1. Disponibilidade: não há disponibilidade em outro órgão da Administração Pública
- 2. Alternativa de mercado: não há alternativa.
- 3. Solução de software: não há outra solução.
- 4. Políticas e padrões de governo: não se aplica.
- 5. Necessidades de adequação para execução contratual: não se aplica.
- 6. Diferentes modelos para a prestação do serviço: não se aplica;
- 7. Diferentes tipos de soluções: não existem
- 8. Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço: não se aplica.
- 9. Estratégia de ampliação ou substituição da solução implantada: não se aplica.
- 10. Métricas de prestação de serviço e de pagamento: não se aplica.

Item	Investimento total - Valor (R\$)				
	2024	2025	2026	2027	2028
1	R\$ 83.468,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 33.252,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 25.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 19.195,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL (R\$)	R\$ 166.788,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9. Análise comparativa de soluções

Cenário	Bens / Serviços da solução	Estimativa (R\$)
1	Utilização de Softwares Gratuitos	R\$ 0,00
2	Não efetuar o licenciamento de Windows Server e manter a situação atual	R\$ 0,00
3	Licenciamento do software Microsoft Windows Server 2022	R\$ 166.788,60

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução apresentada no Cenário 1, que consiste na substituição dos sistemas operacionais Windows Server por sistemas de software livre, os quais poderiam ser atualizados livremente sem a necessidade de licenciamento, é considerada inviável, pois há sistemas utilizados pela Instituição que por questões de compatibilidade demandam SO Windows para seu funcionamento.

A solução apresentada no Cenário 2, que consiste em manter as versões legadas do sistema operacional Windows atualmente em uso, é considerada inviável, visto que denota riscos de segurança da informação e incompatibilidade com softwares adquiridos recentemente, ou que poderão ser adquiridos no futuro.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Visto que os Cenários 1 e 2 são considerados inviáveis de serem executados, apenas o cenário 3 mostra-se como opção técnica e sua estimativa de custos é apresentada a seguir.

Estimativa de custos (R\$)					

Cenário	Ciclo de vida (em anos)	Investimento ativos	Garantia	Insumos	Manutenção
3	7 anos	R\$ 166.788,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Análise dos Custos Totais de Propriedade (Cenários)		
Cenário	Solução	Valor total (R\$)
3	Licenciamento do software Microsoft Windows Server 2022	R\$ 166.788,60

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Esta contratação almeja o licenciamento perpétuo do software Microsoft Windows Server 2022, visando a atualização de ambientes legados em uso pela Instituição, os quais já deixaram de receber suporte e atualizações de segurança por parte de seu fabricante, Microsoft, além de viabilizar, se preciso, a aquisição futura de softwares que demandam o uso do SO Windows Server mais modernos. Deste modo, almeja-se com esta aquisição mitigar riscos de segurança da informação e a incompatibilidade com sistemas que demandam tecnologias mais modernas.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 166.788,60

Cenário nº: 3

Descrição: Licenciamento do software Microsoft Windows Server 2022

Id	Bens / Serviços que compõem a solução	Estimativa (R\$)
		R\$ 88.760,80

1	Windows Server 2022 Edição DataCenter “2 Core License”	
2	Windows Server 2022 Edição Standard “2 Core License”	R\$ 33.252,80
3	CAL Base de Acesso por usuário	R\$ 25.580,00
4	CAL RDS de Acesso por usuário	R\$ 19.195,00
Total		R\$ 166.788,60

14. Justificativa técnica da escolha da solução

O cenário 3 definido para esta contratação tem como solução o licenciamento perpétuo do software Windows Server 2022 de modo a substituir o sistema operacional de ambientes de aplicações que contam com SO Windows Server legados e já se apresentam sem suporte e atualizações de segurança vigentes pela fabricante, Microsoft, além de viabilizar, se preciso, a aquisição futura de aplicações compatíveis apenas com SOs Windows Server mais modernos. Deste modo, almeja-se com esta contratação mitigar riscos de segurança da informação e a incompatibilidade com aplicações que demandam tecnologias mais modernas.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução 3 é a única viável dentre as aqui apresentadas.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição visa a atualização de ambientes legados de Windows Server em uso pela Instituição, os quais já deixaram de receber suporte e atualizações de segurança por parte de seu fabricante, Microsoft, cujo principal benefício denota proporcionar melhorias na estabilidade e mitigar riscos de segurança para os sistemas utilizados pela comunidade acadêmica da UFABC. Ademais, a Instituição se beneficia pois esta aquisição viabiliza, se preciso, demandas futuras de aplicações que necessitam para seu funcionamento o uso de SO Windows Server mais modernos.

17. Providências a serem Adotadas

A UFABC possui a infraestrutura de hardware necessária para deploy do sistema e das licenças, as providências necessárias estão ligadas a viabilização da atualização dos ambientes com SOs Windows Server legados e, se necessário, suas aplicações, e gerenciamento das licenças contratadas.

Estratégia de continuidade da solução em caso de interrupção contratual

As licenças a serem adquiridas são perpétuas, ou seja, a instituição não perderá a propriedade.

Caso haja uma substituição de tecnologia que venha a tornar a estratégia adotada obsoleta, serão necessários novos estudos técnicos para avaliação da melhor solução a ser adotada.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Os recursos necessários estão disponíveis, a tecnologia utilizada é adequada, e a solução atende às necessidades técnicas e de negócio da UFABC, portanto declaramos o Cenário 3 – Licenciamento do software Microsoft Windows Server 2022 como viável.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAVONE

Integrante técnico

CARLOS ALBERTO ORSOLON SILVA

Autoridade competente

FRANCISCO FELIX DA SILVA JUNIOR

Integrante administrativo

HELENA FERNANDES DOLFATO

Integrante administrativo substituto

LARISSA DE MATTOS

Integrante requisitante

CRISTIANO DE NORONHA LOPES

Integrante técnico substituto

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Interesse Ata SRP - Universidades.pdf (853.04 KB)

Anexo I - Interesse Ata SRP - Universidades.pdf



Helena Fernandes Dolfato <helena.dolfato.ufabc@gmail.com>

Especificações Windows Server 2022 - Ata SRP UFABC

1 mensagem

Helena Fernandes Dolfato <helena.d@ufabc.edu.br>

30 de julho de 2024 às 15:52

Para: patricia.curvelo@ufjf.br

Cc: Larissa de Mattos <larissa.mattos@ufabc.edu.br>, "Carlos Alberto (Suporte NTI) UFABC" <carlos.alberto@ufabc.edu.br>, "compras.nti" <compras.nti@ufabc.edu.br>

Prezada Patricia, boa tarde!
Espero que você esteja bem.

A pedido do Carlos Alberto, Coordenador Geral do NTI da UFABC, encaminho o estudo técnico preliminar e as especificações do nosso processo de contratação de licenças de Windows Server 2022 e CALs de acesso 2022, que pretendemos instruir por ata de registro de preço.

Atenciosamente,

Helena Dolfato
(ela/dela)
Assistente em Administração
Núcleo de Tecnologia da Informação
Fundação Universidade Federal do ABC
(11)3356-7137

2 anexos

**Especificações.docx**

10K

**ETP110_2024.pdf**

850K



Helena Fernandes Dolfato <helena.dolfato.ufabc@gmail.com>

Re: [Participação em IRP] Licença Windows Server

2 mensagens

carlos.alberto <carlos.alberto@ufabc.edu.br>

30 de julho de 2024 às 17:05

Para: Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira <marcelo.lpereira@univasf.edu.br>

Cc: "compras.nti" <compras.nti@ufabc.edu.br>, Larissa de Mattos <larissa.mattos@ufabc.edu.br>

Boa tarde Marcelo,

Estou encaminhando sua manifestação para os responsáveis direto pela contratação.

Você deve receber em breve, uma resposta deles, junto com as especificações técnicas do processo, que são importantes para confirmar o seu interesse.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 2024-07-30 15:50, Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira escreveu:

Olá, Carlos. Boa tarde.

Me chamo Marcelo e estou Gestor de TI da UNIVASF.

Temos interesse em participar da IRP para contratação de Licenças Windows Server, conforme você mencionou no grupo GTICI-FES.

Desde já, agradeço a atenção e a oportunidade.

At.te,--

Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira

Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

(87)99111-3500

portais.univasf.edu.br/sti [1]

Links:

[1] <https://portais.univasf.edu.br/sti>**Helena Fernandes Dolfato** <helena.d@ufabc.edu.br>

30 de julho de 2024 às 17:13

Para: Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira <marcelo.lpereira@univasf.edu.br>

Cc: "compras.nti" <compras.nti@ufabc.edu.br>, Larissa de Mattos <larissa.mattos@ufabc.edu.br>, "carlos.alberto" <carlos.alberto@ufabc.edu.br>

Boa tarde, Marcelo!

Obrigada pela manifestação de interesse.

Encaminho o estudo técnico preliminar e as especificações do nosso processo de contratação de licenças de Windows Server 2022 e CALs de acesso 2022, que pretendemos instruir por ata de registro de preço.

Atenciosamente,

Helena Dolfato

(ela/dela)

Assistente em Administração

Núcleo de Tecnologia da Informação

Fundação Universidade Federal do ABC

(11)3356-7137

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ETP110_2024.pdf

850K



Especificações.docx

10K



Helena Fernandes Dolfato <helena.dolfato.ufabc@gmail.com>

Re: Interesse de adesão - IRP Windows Server

2 mensagens

carlos.alberto <carlos.alberto@ufabc.edu.br>

30 de julho de 2024 às 17:53

Para: Geovano Lago Quatrin <geovano.quatrin@uffs.edu.br>

Cc: "compras.nti" <compras.nti@ufabc.edu.br>, Larissa de Mattos <larissa.mattos@ufabc.edu.br>

Boa tarde Geovano,

Estou encaminhando sua manifestação para os responsáveis direto pela contratação.

Você deve receber em breve, uma resposta deles, junto com as especificações técnicas do processo, que são importantes para confirmar o seu interesse.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 2024-07-30 17:24, Geovano Lago Quatrin escreveu:

Boa tarde,

Sou servidor de TI da UFFS, o Cassiano que é o secretário de TI encaminhou que a UFABC irá publicar IRP relacionada ao Windows Server.

Estamos com um DFD publicado relativo à demanda de aquisição de Windows Server. Quais são os itens que farão parte da IRP? Possivelmente iremos solicitar intenção de registro de preço.

At.te,--

Geovano Lago Quatrin
DIAPL/DITI/SETI
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Telefone e WhatsApp: (49) 2049 2614 - Ramal 2614
WhatsApp: +55 49 99829 1784**Helena Fernandes Dolfato** <helena.d@ufabc.edu.br>

30 de julho de 2024 às 19:24

Para: Geovano Lago Quatrin <geovano.quatrin@uffs.edu.br>

Cc: "compras.nti" <compras.nti@ufabc.edu.br>, Larissa de Mattos <larissa.mattos@ufabc.edu.br>, "carlos.alberto" <carlos.alberto@ufabc.edu.br>

Boa tarde, Geovano!

Obrigada pela manifestação de interesse.

Encaminho o estudo técnico preliminar e as especificações do nosso processo de contratação de licenças de Windows Server 2022 e CALs de acesso 2022, que pretendemos instruir por ata de registro de preço.

Atenciosamente,

Helena Dolfato

(ela/dela)

Assistente em Administração

Núcleo de Tecnologia da Informação

Fundação Universidade Federal do ABC

(11)3356-7137

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Especificações.docx

10K



ETP110_2024.pdf

850K